



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3
Código ISIN - BRGPACNOR4
Código de Negociação - GPAR3**

FATO RELEVANTE

A **Companhia Celg de Participações - CELGP** ("Companhia") vem em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado que recebeu o Ofício nº 306/2016/CVM/SER/GER-1, informando que, com base em correspondência recebida da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBovespa"), o Governo do Estado de Goiás ("Ofertante") não logrou êxito no leilão realizado em 30 de agosto de 2016, no âmbito da oferta pública para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, que tinha por finalidade o cancelamento de seu registro de companhia aberta e, conseqüentemente, a saída da Companhia do segmento tradicional de negociação de valores mobiliários da ("OPA de Cancelamento de Registro").

A Companhia informa que, por meio da OPA de Cancelamento de Registro, o Ofertante adquiriu no leilão apenas 19.547 (dezenove mil, quinhentas e quarenta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, portanto, não atingindo o quórum de 2/3 (dois terços) estabelecido no inciso II do art. 16 da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 ("ICVM 361"), necessário para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM.

Na realidade, foram aderentes à OPA de Cancelamento de Registro 28.504 (vinte e oito mil, quinhentas e quatro) ações ordinárias, significando que essa quantidade de ações, embora superior ao 1/3 (um terço), foi inferior aos 2/3 (dois terços), aplicando-se o disposto no art. 15, I, da ICVM 361, pelo que o Ofertante adquiriu 1/3 (um terço), ou seja, 19.547 (dezenove mil, quinhentas e quarenta e sete) ações ordinárias, procedendo-se ao rateio entre os Acionistas Concordantes

Como resultado do insucesso da OPA de Cancelamento de Registro, a Companhia permanece registrada na CVM como companhia aberta categoria "A" e mantida a listagem das ações de sua emissão no segmento tradicional da BM&FBovespa.

A Companhia informa ainda que os documentos relativos à OPA de Cancelamento de Registro encontram-se à disposição dos senhores acionistas no website da Companhia <http://ricelgpar.celggt.com/>, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM www.cvm.gov.br e da BM&FBovespa www.bmfbovespa.com.br.

O Ofício nº 306/2016/CVM/SER/GER-1 recebido pela Companhia, em 05.09.2016, será divulgado por meio de Comunicado ao Mercado, nesta mesma data.

Goiânia, **06 de setembro de 2016.**

**Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e
de Relações com Investidores**